



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO, SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO AO CONTRATO N.º 069/2020 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA J COUTINHO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. ME., QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA E VESTIÁRIO, NO BAIRRO BICUÍBA, NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o n.º. 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-000, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pela Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura, **Senhora Priscilla Barroso Poubel**, brasileira, portadora da carteira de identidade n.º. 121502967 DETRAN/RJ e inscrita no CPF sob o n.º 086.873.457-80.

CONTRATADA: J COUTINHO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. – ME., inscrita no CNPJ (MF) n.º 27.187.938/0001-19, localizada na Rua Dr. Luiz Januário, representada pelo sócio Sr. **João Carlos de Oliveira Coutinho**, brasileiro, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 05.131.626-3 DETRAN/RJ e CPF (MF) n.º 423.114.707-87.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 069/2020, resultante da Licitação sob a Tomada de Preços n.º 005/2020, conforme Processo Administrativo n.º. 18673/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência, a **SUPRESSÃO** e o **ACRÉSCIMO** ao valor do Contrato firmado entre as partes em 22/04/2020.
2. Trata-se da adequação a obra, com a supressão de 1,01% (um inteiro e um centésimo por cento) e o acréscimo de 6,69% (seis inteiros e sessenta e nove centésimos por cento) ao valor global do contrato devido as adequações realizadas no projeto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de **30 (trinta) dias**.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

1. O valor relativo ao acréscimo do contrato é de **R\$ 54.493,15 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e noventa e três reais e quinze centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor do contrato, após o acréscimo passa a ser de **R\$ 1.014.392,03 (um milhão quatorze mil trezentos e noventa e dois reais e três centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura da contratante, exarada no processo administrativo em epígrafe, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1, inciso I e no artigo 65, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, 14 de outubro de 2020.

Priscilla Barroso Poubel
Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

J COUTINHO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. – ME.
Representante: João Carlos de Oliveira Coutinho

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____